



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Daniel Miguel da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 005/2020

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, honorário e dá outras providências.

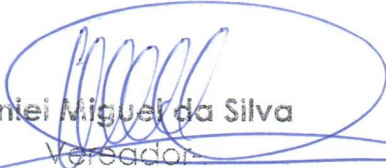
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **SENHOR LUÍZ CLAUDIO DE SOUZA SILVA.**

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALHANDRA-PB 27 de Julho DE 2020


Daniel Miguel da Silva
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Daniel Miguel da Silva

JUSTIFICATIVA:

Luís Claudio de Souza Silva, radialista, iniciou na rádio de Alhandra FM em 2011 prestando um serviço de informações ao povo Alhandrense.

Luiz Claudio comandou o programa Linha Direta junto com o seu pai, o Bom Baiano, aos sábados durante três anos, a 8 anos comanda um programa semanal tendo contato com população Alhandrenses diariamente, através das ondas da Alhandra FM programa chamado de **linha direta**, levando informações e esclarecimento ao nosso povo. Diante do exposto peço ao duto plenário formados por nossos pares a aprovação destas proposituras.

ALHANDRA-PB 27 de Julho DE 2020


Daniel Miguel da Silva
Vereador-



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Daniel Miguel da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 005/2020

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, honorário e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **SENHOR LUÍZ CLAUDIO DE SOUZA SILVA.**

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALHANDRA-PB 27 de Julho DE 2020


Daniel Miguel da Silva
Vereador-

Câmara Municipal de
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
N.º / EM /
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

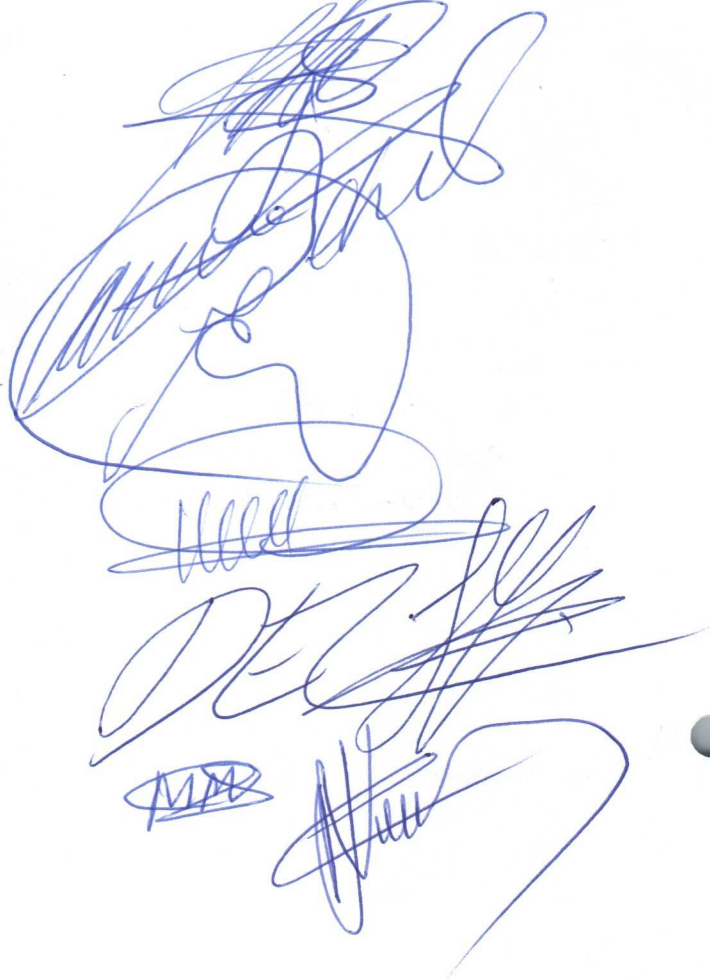
1.º Secretário

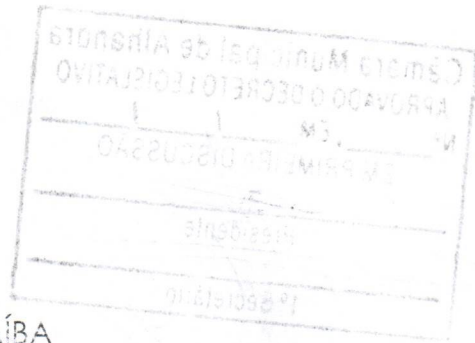
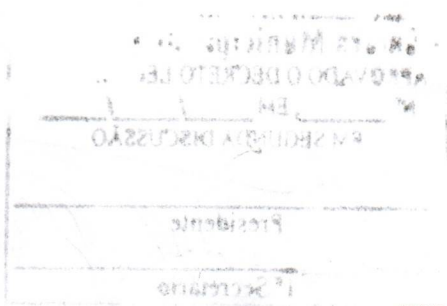


Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
N.º / EM /
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

1.º Secretário

Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Daniel Miguel da Silva

JUSTIFICATIVA:

Luís Claudio de Souza Silva, radialista, iniciou na rádio de Alhandra FM em 2011 prestando um serviço de informações ao povo Alhandrense.

Luiz Claudio comandou o programa Linha Direta junto com o seu pai, o Bom Baiano, aos sábados durante três anos, a 8 anos comanda um programa semanal tendo contato com população Alhandrenses diariamente, através das ondas da Alhandra FM programa chamado de **linha direta**, levando informações e esclarecimento ao nosso povo. Diante do exposto peço ao douto plenário formados por nossos pares a aprovação destas proposições.

ALHANDRA-PB 27 de Julho DE 2020


Daniel Miguel da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM _____/_____/_____
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM _____/_____/_____
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

[Handwritten signatures in blue ink, including several large, illegible signatures and smaller ones below them.]